



TOGA 1

STF cassa direito de greve do servidor

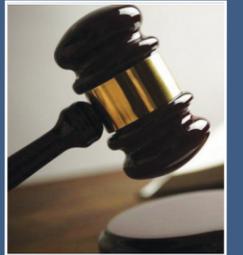
Página 3



TOGA 2

Supremo rejeita desaposentadoria

Página 2



Órgão de divulgação do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Mato Grosso  
ANO IX - Nº 107  
Cuiabá - Novembro de 2016

# O compromisso

Acesse: [www.sindsepmat.org.br](http://www.sindsepmat.org.br)



## PARTICIPAÇÃO

# XI ConSindsep bate recorde de participantes

Nas assembleias de base realizadas em todo estado para escolha de delegados, o interesse de filiados em participar superou expectativas

Fotos: Mário Hashimoto

O Sindsep-MT realiza nos dias 15 a 19 deste mês, no Hotel Mato Grosso Águas Quentes, o XI Congresso Ordinário, com cerca de 170 delegados de todo Estado, eleitos democraticamente nas assembleias de base. A primeira convocação será feita às 18h do dia 15, com a presença de 2/3 dos participantes e em segunda convocação, 30 minutos após, com a presença da maioria simples para tratar da seguinte ordem do dia: a) Abertura do Congresso; b) Deliberação sobre o Regimento Interno; c) Análise da Conjuntura; d) Apresentação e deliberação sobre as teses propostas pelos filiados, que após a sua aprovação serão incluídas no plano de ação e luta do Sindsep-MT; e) Deliberar sobre alteração ou não do Estatuto do Sindsep; f) Discussão e votação das contas da diretoria de setembro de 2014 a outubro de 2016, na forma dos relatórios mensais divulgados pelo site do sindicato; g) Outros assuntos de interesse da categoria que poderão ser incluídos extraordinariamente na pauta.

O presidente do Sindsep, Carlos Alberto de Almeida, disse que a previsão inicial para o Congresso era de 150 delegados, mas em virtude do grande interesse por parte dos filiados nas assembleias de base realizadas no interior e na Grande Cuiabá, esse número foi elevado para cerca de 170. Como con-



vidados especiais, farão parte Sérgio Cardoni (Condsef), Pedro Armengol (CUT Nacional), Sérgio Ronaldo, Secretário-Geral da Condsef, João Dourado, presidente da CUT-MT e Elder Molina, mato-grossense, professor da UERJ e que recentemente ministrou

curso de formação sindical para o Sindsep.

**XII Concondsef** - Vale ressaltar que além do Congresso do Sindsep, será realizado pela primeira vez em Cuiabá, graças ao esforço da diretoria do sindicato, o XII Congresso da Confederação

dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef), que representa cerca de 80% dos servidores do executivo federal. O Concondsef será entre os dias 4 a 8 de dezembro, no Hotel Fazenda Mato Grosso, com cerca de 2 mil delegados de todo o país.

## ESQUENTA

# No dia 11, todos contra a "PEC da Morte"

Centrais sindicais e movimentos sociais convocam povo brasileiro para lutar contra os desmandos do governo golpista Michel Temer

Centrais sindicais e diversas entidades dos movimentos sociais que compõem as frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo reafirmaram o dia 11 de novembro como Dia Nacional de Greve e Paralisações, no sentido de construir uma greve geral no país. A principal crítica é referente à PEC 241, já aprovada na Câmara dos Deputados e que será votada ainda este mês no Senado como PEC 55/2016, que congela investimentos públicos nos próximos 20 anos.

Também são alvos do protesto, o Projeto de Lei Complementar 257 - plano de resgate financeiro a estados e municípios que impõe congelamento dos reajustes salariais de servidores públicos, a reforma da Pre-

vidência, a Medida Provisória que altera o ensino médio, em defesa do pré-sal e a reforma trabalhista, que envolve a terceirização em todas atividades e a flexibilização da CLT.

Várias entidades, entre elas a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) repudiam a PEC 214, segundo a qual é injusta e seletiva. "Ela elege, para pagar a conta do descontrole dos gastos, os trabalhadores e pobres, ou seja, aqueles que mais precisam do Estado para que seus direitos constitucionais sejam garantidos. Além disso, beneficia os detentores do capital estrangeiro, quando não coloca o teto para o pagamento dos juros, não taxa grandes fortunas e não propõe auditar a dívida pública", diz em nota a CNBB.



Nem mesmo o Supremo vai intimidar o trabalhador

OS 3 PODERES X TRABALHADORES

# Por 7 votos a 4, Supremo rejeita desaposentadoria

STJ alega que apenas através do Congresso é possível criar critérios para a desaposentação

O Supremo Tribunal Federal (STF), em sessão do dia 26, com sete votos contrários e quatro a favor, decidiram que é ilegal a chamada a desaposentação por entenderem que apenas por meio do lei através do Congresso Nacional é possível fixar critérios para que os benefícios sejam recalculados. Segundo a Advocacia Geral da União (AGU), existem ao menos 182 mil processos parados que aguardavam por uma decisão do STF.

Os ministros contrários levantaram argumentos baseados na crise e da necessidade do equilíbrio financeiro e do discutível déficit da Previdência. Com essa decisão, o governo federal já estuda a possibilidade de cobrar de volta o que gastou com a revisão dos benefícios pagas antecipadamente em juízo.

O STF decidiu deixar em aberto as dúvidas que surgiram após a decisão que considerou ilegal a concessão da desaposentação. Questionamentos sobre a devolução para a Previdência Social de valores que foram pagos a pessoas que conseguiram se desaposentar por meio de decisões liminares da Justiça ou sobre redução dos valores que são recebidos atualmente serão decididos a partir de ações que chegarem à Corte posteriormente.

O senador Paulo Paim (PT-RS) é autor do Projeto de Lei do Senado 91/2010 que regulamenta a chamada desaposentação disse que vai apresentar outro projeto para impedir a devolução, pelos trabalhadores, dos valores já recebidos,

como quer a a advogada-geral da União, Grace Mendonça.

### Desaposentadoria: o que é?

A "desaposentadoria" é utilizada por quem continuou a trabalhar depois de aposentado, mantendo contribuições à Previdência Social. Ao fazer as contas anos depois, a pessoa percebe que seu benefício teria sido superior consideradas as condições atuais. O beneficiário, então, pede à Justiça para renunciar à aposentadoria anterior e requerer uma nova, com base em cálculo atualizado da idade e tempo de contribuição.

**Governo veta acréscimo de parcelas para o seguro-desemprego** - O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Cofeat) rejeitou proposta das centrais sindicais de acrescentar duas parcelas no pagamento do seguro-desemprego. A bancada empresarial se uniu à do governo para derrubar a proposição, que levou quatro meses para ser discutida. Para o representante da CUT no Conselho, Quintino Severo, a decisão mostra uma nova concepção de governo, desfavorável ao trabalhador.

**Pagamento** - O seguro-desemprego formal foi criado por lei (7.998) em 1990. Hoje, o pagamento prevê de três a cinco faixas, conforme tempo de serviço, com valor baseado no salário médio. Não pode ser inferior ao salário mínimo (R\$ 880) e tem teto de R\$ 1.542,24.

## Após pressão de indígenas, ministro revoga portarias

Fotos: Mario Hashimoto



Após pressão de indígenas de todo país, o ministro da Saúde, Ricardo Barros, revogou as portarias 1.907 e 2.141, que praticamente extinguiu a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) e acabava com o princípio da descentralização da gestão orçamentária e financeira do órgão aos Distritos sanitários Especiais de Saúde Indígena (DSEIs). Revogadas as portarias, por enquanto tudo volta ao normal com as portarias 475/11 e 33/13. Em Cuiabá, com a presença de servidores do Dsei e caciques representando várias etnias, foi organizado um ato na Praça Alencastro no dia 26, seguido de passeata até a sede do Ministério Público Federal (MPF), onde foi protocolada uma nota pública assinada pelo presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena (Condisi) de Cuiabá, Osmar Rodrigues Aroenogaijwu, da etnia bororo.

## Aposentado e pensionista

### Evite a suspensão do seu pagamento

O recadastramento deve ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa ou do Banco de Brasília - BRB. Se você recebe seu pagamento por meio de um desses bancos, deverá realizar o seu recadastramento em qualquer agência do seu banco. Se você recebe por meio de outro banco, procure uma das agências desses três bancos.

Você deve levar um documento oficial de identificação com foto e CPF.

Quem estiver impossibilitado de comparecer a uma agência bancária deve ligar para a Central de Atendimento Alô SESEP (0800-978-23-28) ou para a Unidade de Recursos Humanos do seu órgão vinculante e solicitar uma visita domiciliar.

Não esqueça: O recadastramento é no banco, é obrigatório e anual, sempre no mês do seu aniversário.

O não comparecimento sem justificativa acarretará na suspensão do pagamento do benefício. O restabelecimento do pagamento do provento, ou pensão, ficará condicionado à efetivação da atualização cadastral.

Fique atento para evitar maiores aborrecimentos.

## Expediente



Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borralho nº 82, bairro Poção. CEP 78.015-630 - Cuiabá-MT  
Telefone: (65) 3023-9338/3023-7000 - email: sindsepmt@gmail.com  
Jornalista responsável: Mário Hashimoto DRT 200/MT  
E-mail: mhashi104@yahoo.com.br  
Editoração eletrônica: Oficina A-104

**DIRETORIA EXECUTIVA:** CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA - PRESIDENTE - FUNASA; ROOSEVEL MOTA - VICE-PRESIDENTE - INCRA; DAMÁSIO DE SOUZA PEREIRA - 1º SEC GERAL - CGU; BENEDITO MARINS DE ANDRADE - 2º SEC GERAL - MIN.SAÚDE; GILDÁSIO FERREIRA GOMES - 1º SEC DE FINANÇA - SRTE; LENITA DE FIGUEREDO - 2º SEC. DE FINANÇA - FUNASA; ENILDO GOMES - 1º SEC. DE ADM - FUNAI; FRANCISCO ROBERTO DIAS NETO - 2º SEC. DE ADM. - INCRA; ZILMA APARECIDA GONÇALVES - 1º SEC. DE ASSUNTOS JURÍD. - MIN.SAÚDE; JOSENICE AUXILIADORA TAVARES SIQUEIRA - 2º SEC. DE ASSUNTOS JURÍD - MAPA; MARINÉZIO SOARES DE MAGALHAES - 1º SEC. DE FORM. E POL. SIND - FAZENDA; LURDES FERNANDES ROSA - 2º SEC. DE FORM. E POL. SIND - FUNASA; BENEDITO ASSIS DA SILVA - 1º SEC. INTERIOR - SVS/CÁCERES; IDIVALDO BERNARDES DE OLIVEIRA - 2º SEC. INTERIOR - PRF; JOAO DAVID - 1º SEC. DE IMP. E COM. - MIN.SAÚDE; FRANCISCO LOPES FILHO - 2º SEC. DE IMP. E COM. - FUNASA; IZABEL SANTANA DA SILVA - 1º SEC. APÓS. E PENSION. - TRANSPORTE; ZELAIRDES RODRIGUES LEITE - 2º SEC. APÓS. E PENSION. - FUNAI; JOÃO DE DEUS DA SILVA FILHO - 1º SEC. SAÚDE DO TRAB. - SVS/SINOP; ADÉLIO DA SILVA JÚNIOR - 2º SEC. SAÚDE DO TRAB. - MIN.SAÚDE; JOACIRA S. RODRIGUES DE ALMEIDA - 1º SEC. ANIST. E DÊMITIDOS - CONAB; JACKSON FERREIRA DA SILVA - 2º SEC. ANIST. E DÊMITIDOS - INCRA; ELIETE DOMINGOS DA COSTA - 1º SEC. DE CULTURA - SRTE; HERONILDES FRANCISCO VIEIRA - 2º SEC. DE CULTURA - 9º BEC  
**SUPLENTE DE DIREÇÃO:** MANOEL MARTINS - MIN.SAÚDE; JOSÉ MARIA DILVA E ARRUDA - MIN.SAÚDE; PEDRO PAULO LOPES - MIN.SAÚDE; CELSO ALFREDO SIMON - MIN.SAÚDE; ADERBAL CASTRO QUEIROZ - 9º BEC; NELSO FORTUNATO OJEDA - MAPA  
**CONSELHO FISCAL/TITULAR:** VERACY TIZZIANI - MIN.SAÚDE; IDIO NEMÉZIO DE BARROS NETO - FUNASA; ILCA MARIA PINTO - CONAB  
**SUPLENTE DE CONSELHO FISCAL:** GEOVANO SANTOS MOREIRA - MIN.SAÚDE; MOACIR MÓDULO - MIN.SAÚDE; BENEDITO MARTINS DE OLIVEIRA - MIN.SAÚDE

Foto: Mário Hashimoto



Como se não bastasse o Congresso e governo golpista, agora o Supremo retira direitos trabalhistas

## OS 3 PODERES X TRABALHADORES

# Supremo cassa direito de greve do servidor público

Depois dos ataques do governo golpista e do Congresso Nacional contra a classe trabalhadora, chegou a vez do Judiciário retirar direitos adquiridos durante anos de luta

O Supremo Tribunal Federal (STF), por maioria de seis votos a quatro, decidiu no último dia 27, que o servidor público não pode fazer greve, apesar de ser um direito constitucional. A decisão do Supremo está fundamentada no fato de o Congresso Nacional, desde a promulgação da Constituição de 1988, ainda não ter regulamentado o direito de greve do servidor público. Foi um verdadeiro “presente de grego” para o Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28.

A maioria do tribunal entendeu que o gestor público tem o dever de cortar o pagamento dos grevistas. Ou seja, se o servidor entrar em greve, para protestar por melhores condições de trabalho, por igualdade de gênero, contra o arrocho, pela democracia, pela saúde, pela segurança, pela educação, ficará sem salário, não importando se a reivindicação é justa.

Ao final do julgamento foi aprovada a seguinte tese de repercussão geral: “A administração pública deve proceder ao desconto dos dias de paralisação decorrentes do exercício do direito de greve pelos servidores públicos, em virtude da suspensão do vínculo funcional que dela decorre, permitida a compensação em caso de acordo. O desconto será, contudo, incabível se ficar demonstrado que a greve foi provocada por conduta ilícita do Poder Público”. Há pelo menos 126 processos suspensos à espera dessa decisão.

Há várias proposições em discussão nas duas Casas do Legislativo – Câmara e Senado –, e uma das mais importantes em tramitação no Congresso é o Projeto de Lei do Senado (PLS) 710/11, do senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), líder do governo na Casa, que regula o direito de greve no serviço público, lembrando que a proposta impõe a suspensão do pagamento dos dias não trabalhados como uma das consequências imediatas da greve. Quer dizer, não muda em quase nada.

Desse modo, até que o Poder Legislativo aprove uma proposição sobre o assunto fica valendo a decisão do Supremo, com repercussão geral, para a três esferas de governo – União, estados e municípios – e também para os três poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário.

Em entrevista ao Jornal Record News, o secretário-geral da Condsef, Sérgio Ronaldo da Silva disse que foi com surpresa que recebeu a decisão do STF, o mesmo que em 2007 determinou que se fosse aplicada a lei da iniciativa privada em virtude da não regulamentação da Lei de Greve pelo Congresso.

“Essa decisão tem um foco e um sentido, justamente quando o funcionalismo público se organiza para reagir ao que está a preste a vir, como a PEC 241 e a reforma da Previdência. Não haveremos de nos curvar a essa decisão política.”

**Ditadura do Judiciário** - O senador Lindbergh Farias (PT-RJ) alertou que o Supremo Tribunal Federal (STF) tem tomado o lugar do Congresso Nacional para discutir e decidir sobre questões que dizem respeito aos trabalhadores.

Ele destacou duas decisões do STF. Uma delas proíbe a desaposentação, mecanismo que permitia ao trabalhador já aposentado, que voltasse à atividade, usar as novas contribuições para o recálculo da aposentadoria. A outra obriga o corte dos salários de servidores públicos em greve, antes mesmo de a paralisação ser julgada ilegal.

Lindbergh lembrou ainda que no dia 9 de novembro o Supremo vai julgar ação que pode permitir a contratação de mão de obra terceirizada para prestar serviços em cargos relativos à atividade-fim da empresa.

“Estamos caminhando para uma ditadura do Judiciário, que está fazendo o papel de ser o condutor da retirada de direitos. Porque a reforma trabalhista, todo mundo sabe que tem muita dificuldade de ser aprovada aqui no Congresso. Escolheram outro caminho. É um escândalo”, afirmou.

**Acidentes de trabalho** - A prática tem demonstrado que os terceirizados ganham menos, trabalham mais e são os que mais sofrem acidentes de trabalho. Segundo pesquisa do Dieese, os salários dos terceirizados são, em média, 25% mais baixos que os dos contratados diretos, e a carga semanal é superior em três horas, em média. No quesito segurança, os dados também são ruins. Em 2013, por exemplo, das 99 mortes registradas durante o expediente na construção civil, 79 eram terceirizados.

Isso ocorre, basicamente, porque a empresa contratante não assume responsabilidade sobre os terceirizados, o que fica a cargo da empresa terceirizada. Como forma de conter gastos, são relegados a segundo plano os salários, carga horária e saúde e segurança.

E, via de regra, quando uma empresa terceirizada fecha as portas, a contratante não assume as dívidas trabalhistas. (com Diap, CUT e Agência Senado)



### Trabalhadores e estudantes fazem Ato Cultural contra a PEC 241

Trabalhadores prestem atenção estão retirando recursos da Saúde e Educação”, este foi o recado que centenas de Trabalhadores da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) em Greve, estudantes que ocupam o campus de Cuiabá do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), vários movimentos sociais e das Centrais Sindicais, na sexta-feira (25/10).

O ATO CULTURAL para protestar contra as reformas do Governo Golpista teve muita música, palavras de ordens, faixas, cartazes e distribuição de panfletos falando sobre a Medida Provisória 746/2016 que propõe a reforma do ensino médio e a Proposta de Emenda à Constituição 241 (PEC), que estabelece teto de gastos públicos por um período de 20 anos, incluindo a área da educação, e as reformas trabalhista e da Previdência.

“PEC da Morte”, porque congela o orçamento público da Saúde, educação, previdência, assistência social, segurança e outros setores, nos próximos vinte anos. Isso trará barbárie, morte e convulsão social. Todo o dinheiro vai para o sistema financeiro, para pagar juros da dívida. Sem investimento em saúde, falta investimento para atendimento da população, para hospitais, para remédios. Haverá mortes de pessoas sem acesso à saúde, se essa PEC for aprovada”, explicou João Luiz Dou-rado, presidente da CUT/MT. (com assessoria)

### Bancos fecham 9.258 postos de trabalho de janeiro a setembro

O setor bancário continua na contramão de desempenhar sua responsabilidade social. Apesar dos altos lucros, a onda de cortes continua desenfreada. De janeiro a setembro de 2016, de acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), os bancos brasileiros fecharam 9.258 postos de trabalho no país. Isso representa um aumento de 52,2% em relação ao número de postos fechados no mesmo período em 2015, quando foram extintos 6.084 postos. E equivale à quase totalidade dos postos fechados em todo o ano passado (9.886).

“Quando se acentuou o processo de redução de postos de trabalho, fizemos reuniões com alguns bancos que desconversaram dizendo tratar-se de ajustes. Negaram ser uma tendência. Agora está absolutamente claro: é uma reestruturação e tem tudo a ver com a necessidade de redução de despesas operacionais. A reestruturação está sendo feita no sentido de trocar empregados com menor conhecimento de tecnologia por empregados mais especializados. Além disso, recebendo salários menores, uma vez que estão em começo de carreira. A redução das despesas operacionais, que no caso dos bancos são fortemente impactadas pelas despesas com pessoal, busca melhorar ainda mais o lucro dos bancos, ampliando a Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido, a ROE. Continuam deliberadamente na contramão da distribuição de renda e remando contra a retomada do desenvolvimento”, lamentou o presidente da Contraf-CUT, Roberto von der Osten. Fonte: Contraf-CUT

### Sintep entra com MS para garantir prorrogação de contratos 2016

O Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso (Sintep/MT) ajuizou mandado de segurança coletivo, que tramita pela 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá (o nº 1014859-39.2016.8.11.0041), cobrando do Governo do Estado a prorrogação dos contratos de profissionais nas escolas estaduais, necessários em 2017, para a complementação dos dias letivos de 2016. E ainda, o mandado cobra garantia do pagamento integral dos subsídios durante o período pelo qual se estender o vínculo.

A secretaria de Assuntos Jurídicos do Sintep/MT aguarda a decisão judicial para os encaminhamentos. Caso a resposta não seja proferida a tempo de garantir a recontração dos temporários, será ajuizada uma ação de cobrança das horas trabalhadas que ultrapassarem as 30 horas semanais. (com assessoria)



ARTIGO

A SAÚDE NO BALCÃO DE NEGÓCIOS

Álvaro Sólton De França\*

Segundo a nossa Carta Magna, constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil "a construção de uma sociedade livre, justa e solidária". Nesta diretriz a Constituição Cidadã em seu artigo 196 diz que "a saúde é direito de todos e dever do Estado". Louve-se o espírito que norteou o constituinte de 1988, pois a saúde é fundamental para reduzirmos as nossas profundas desigualdades sociais.

O processo de democratização do país, a pesada dívida social, a crescente reivindicação por direitos, em particular o de acesso aos serviços de saúde, resultaram num crivo salutar dos serviços públicos por parte dos usuários. Este crivo, aliada à nossa angustiante crise econômica e o aumento abissal do desemprego, que retirou o acesso aos planos privados de saúde médico hospitalar de mais de um milhão de brasileiros e brasileiras, somente no último ano, gerou uma constatação, que a maioria da população suspeitava, ou seja, os serviços públicos de saúde foram ao longo do tempo sucateados por políticas que privilegiaram os serviços privados de saúde.

Na medida em que o sistema de pú-

blico de saúde foi sendo debilitado, cresceram os planos de saúde, nas suas diferentes modalidades, ocupando, hoje, um mercado altamente lucrativo de R\$ 86 bilhões e cerca de 49 milhões de clientes.

Infelizmente, o atendimento que essas instituições prestam aos usuários é, ainda, extremamente precário, e, muitas vezes, descompromissado com os anseios da sociedade brasileira. Isso ocorre em função da ausência de uma regulamentação sólida, que garanta de forma efetiva os direitos do cidadão, e não permita que usuários e profissionais de saúde sejam prejudicados em favor do lucro destas entidades.

A imprensa tem relatado o descaso e a indignação a que são submetidos os pacientes que necessitam serviços públicos de saúde, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). O governo alega que o problema é gerencial enquanto os profissionais da área argumentam que os serviços não são de qualidade porque não há recursos suficientes para atender toda a demanda. Enquanto a polêmica ganha contornos de discussão acadêmica, as pessoas que necessitam de tratamento médico enfrentam enormes filas, tem o seu tratamento de saúde postergado, são submeti-

das a torturas psicológicas e a atendimentos desumanos.

Os profissionais de saúde, principalmente, os que trabalham em serviços de emergência, têm a triste sina de escolher os pacientes que serão alvo de tratamento. Sem entrar na discussão acadêmica, creio que o cerne da questão está na insuficiência de recursos para o SUS, pois ao analisarmos as receitas da Seguridade Social chegamos a uma conclusão estarrecedora, recursos que deveriam ser aplicados em saúde pública, previdência social e assistência social estão sendo desviados pelo governo federal para pagamento de outras despesas. Para se ter uma ideia da magnitude dos desvios, dados da Associação Nacional dos Auditores da Receita Federal (Anfip) apontam que no ano de 2014 a Seguridade Social foi superavitária em R\$ 53,8 bilhões e estes recursos não foram aplicados nos serviços de saúde pública. Se não bastasse esse cenário caótico, o governo enviou para o Congresso Nacional a proposta de emenda à Constituição (PEC 241/16) que limita gastos públicos por 20 anos, o que certamente tornará, ainda mais precário os já combalidos serviços de saúde pública.

A luta dentro do Congresso Nacio-

nal tem sido intensa, pois os interesses dos usuários da saúde pública se contrapõem aos das empresas de planos privados de saúde. Não podemos perder de vista que todos os consumidores possuem um plano de saúde público, pois ao comprarem produtos ou serviços pagam impostos e contribuições, que deveriam ser utilizados em serviços públicos de saúde. Se hoje esses planos de saúde pública não atendem as aspirações da sociedade brasileira é porque o governo está utilizando recursos da seguridade social para pagamento de despesas que não são das atividades finalísticas de saúde, previdência e assistência social. A saúde está no balcão de negócios, por isso urge que todos os segmentos da sociedade acorram ao Parlamento para reclamar os seus direitos a uma saúde pública de qualidade, até porque a democracia só é dignificada com a participação de todos.

(\* ) AUDITOR FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ANFIP DE ESTUDOS DA SEGURIDADE SOCIAL, AUTOR DOS LIVROS A PREVIDÊNCIA SOCIAL É CIDADANIA E A PREVIDÊNCIA SOCIAL E A ECONOMIA DOS MUNICÍPIOS



NOME	DIA
ADAIRZA DOS SANTOS MARTINS FIGUEIREDO	01
AGOSTINHO DA CONCEICAO	13
ALAIDE DE FATIMA CARDOSO	25
ALBERTO ALVES LOPES	23
ALINE DAS GRAÇAS QUEIROZ	19
ALUISIO DIAS DA COSTA	02
AMENAIDES BASTOS GUIMARAES	20
ANAIDE MARIA DA SILVA NUNES	02
ANDRE RUFINO DA SILVA	30
ANTONIO GOMES MACEDO	23
ATHAIDE BASTOS GUIMARAES	28
AURO CUSTODIO DA SILVA	21
AVELINO FERREIRA DE SOUZA	10
AYRES DA LUZ	04
BENEDITA VANDINEIA DE OLIVEIRA	18
BENEDITO EIDE FERRAZ	29
BENEDITO MARIO DE OLIVEIRA COSTA	30
CARLOS ANTONIO SEBASTIAO SILVA	03
CARMELO EGUES ALVES	25
CECILIA JOSEFINA DOS SANTOS	28
CECILIA MARTINS SILVA	21
CLAUDIO FLORENCIO DA SILVA	30
CLAUDIO MAURICIO BARROSO DE BRITO	26
DELVANIR DE LISBOA	06
DILSON NICHELE DOS SANTOS	10
DINIZ ALMEIDA DE BELEM	10
DIVA RODRIGUES PINTO	20
EDMILSON LOURENCO MAXIMO	01
EDMIRIAM DE MENDONÇA ARRUDA	08
EDSON BENEDITO DE SOUZA	27
ELIANE PEREIRA DE CARVALHO	28
ENILDO GOMES	15
FELICIANO VALUZ DA COSTA	19
FLORY INACIO DE SOUZA	24
FRANCISCO VALDERINO CORREA	25
GILDO DIAS QUIRINO	18
GILMAR JOSÉ BAÚ	27
HELENA DA SILVA SIQUEIRA	24
HELIETE PEREIRA DE OLIVEIRA	29
IOLANDA FERREIRA DE LIMA	22
IRANY JOSE DA SILVA	02
IVNA MONTEIRO ANTUNES	11

JOAO DE ARRUDA MACIEL	11
JOAO JOSE SOARES	24
JORGE IVAR VANNI	10
JOSE ANTONIO DA SILVA	08
JOSE CARLOS DE CAMPOS FILHO	15
JOSE JULIO PEREIRA	16
JOSE NERY VIEIRA FERRAZ	03
JOSE RICARDO BENTO DE ARAUJO	08
JOSE ROSSI	16
JOSE TORRES DA MASCENA	16
LAURO LUIS DA FONSECA	03
LEONCIO BALBINO DE PAULO NETO	21
LUCIA HELENA DA ROSA	02
LUCILDO GRIEP KIESSLER	19
LUDMILA CERQUEIRA SANTOS	15
LUIS AGRICOLA DA SILVA	04
LUIS CARLOS NERES DE OLIVEIRA	01
MANOEL GONCALVES DE MATOS	07
MARCOS DE DEUS DA SILVA	30
MARIA ALICE CAMPOS MENSCH	20
MARIA CARMEM MARQUES	16
MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA BRAGA	20
MARIA MERCEDES ORRIGO FERREIRA MENDES	06
MARIA SOARES SATO	01
MARIA ZILENE DE SOUZA FORTALEZA	25
MARLEZE DE ABREU LIBRA	21
MARTA SIMONE BOTELHO FEIJO	01
MAURILO ESPINDOLA SANTANA	28
NELSO FORTUNATO OJEDA	20
NELY FRANCISCA RIBEIRO MATSUBARA	18
NEUSA DIVINA DE JESUS	10
NICANOR CANDIDO DE RESENDE	02
NILCE SOARES CUIABANO	06
NILSON SANTOS DE MORAES	01
ODEVANIL FRANCISCA RIBEIRO	03
ODILO TEODOMIRO DE ARRUDA	21
OTAVIO VILALVA	21
PEDRO PAULO LOPES	08
RENATA REIS REGIS	11
SEBASTIÃO EDMUNDO ABREU	20
SEBASTIAO LEITE DIONIZIO	11
SILVIA MAIA DE AMORIM	05
TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS	13
THIAGO DO CARMO SOARES ARBEX	11
VALDEMIRA NUNES DA SILVA	10
VALDETE FERREIRA DA SILVA	21
VALDO JOSE BATISTA NUNES	20
VALÉRIA KUCCHAR MATTE	25
WALCIRLEY FERNANDO ALVES BOLAK	08

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Adeptos da doutrina que afirma a impossibilidade de conhecer Deus	0 1º astronauta brasileiro, viajou para o espaço em março de 2006	Reunião noturna com fins literários	Caridoso	Estudo que visa o equilíbrio físico e mental de atletas
Lazer	Madeira escura, pesada e resistente	República Árabe do Egito (sigla)	(?) Tatum, pianista de jazz	11, em romanos Vexame (gíria)
Cidade da entrega do Nobel da Paz	Digno de glorificação	(?)-luz, unidade de distâncias cósmicas	Agente natural de polinização Registro Geral (abrev.)	Pedra de corredeiras
Prefixo de "eclipse"	Coautor de "Gente Humilde" (MPB)	A	N	Letra maçônica (pop.)
Atração de Gizé		O	Niquel (símbolo) Extrajurídicos	Diz-se de pessoa sem graça (fig.)
História de caipira (pop.)	Caractere de antigo alfabeto nórdico	Falto de instrução Vitamina antigripal	Romance de Jorge Amado (1934)	Melodia; cantiga Otto Dix, pintor
Anteposição do pronome ao verbo		Polícia secreta do regime hitlerista Clássico do Cinema japonês	Relativo ao fogo Saída, em inglês	Habitaram a Península de Yucatán
Hospedaria, em inglês				Localização de Bonito (sigla)
Prendedor de brincos				Mover-se de um lugar para outro
Sentimento pessimista em relação a uma situação (bras.)	"(?) Ching", livro oracular	Tipo de diabetes menos danosa		Cobalto (símbolo) Gato, em inglês

BANCO 3/cat — Inm./4/exit — suor./5/seixo./6/ignaro./11/0/sinistrose.

OS JOGOS, DICAS E MUITO MAIS DA ESTRELA TEEN LARISSA MANOELA.

Nas bancas e livrarias

Solução

E	S	O	R	T	I	N	I	S	
L	C	A	I	V	E				
B	V	X	V	R	V	T			
O	I	S	E	G	N	N	I		
S	W	S	O						
E	S	I	T	C	O	P	R		
O	R	V	N	G	I	W	R		
O	O	I	N	O	S	N	V	C	
V	W	E	G	N	I	F	J	E	
G	O	I	O	H	V	G	S		
O	S	H							
T	E	A	V	A	N	O	T	O	
O	I	W	E	V	O	O	I	O	
I	X	O	N	V	R				
S	O	C	I	L	S	O	N	G	V
d	d	O							W